



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22  
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera, Ilicínea/MG  
CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070 ou (35) 93618-0897  
e-mail: ilicina.cam@gmail.com

**Portaria nº: 013 de 30 de outubro de 2025.**

**“Regulamenta o horário de expediente da Câmara Municipal de Ilicínea - MG e suspende temporariamente o Art. 1º e § 1º da Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2016”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ilicínea-MG, usando de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 30 do regimento interno da Câmara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido em caráter extraordinário o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ilicínea-MG, entre as 12:00 horas e 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará no período de 01 de novembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Fica suspenso temporariamente o Art. 1º e parágrafo 1º da Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!**

Câmara Municipal de Ilicínea, em 30 de outubro de 2025.

A blue ink signature of Leandro Geraldo Goulart Rodrigues, which is also handwritten below the signature.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues  
Presidente

PUBLICADO  
em 30/10/2025  
*Juliano L. Jesus Gonçalves*  
Assinatura